



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1394

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Outros Atos	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1394

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 13.575, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão de Avaliação de Projetos da Secretaria de Cultura e Turismo para execução da Lei Paulo Gustavo no Município de Lins no exercício de 2023.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar e avaliar os projetos inscritos nas Chamadas Públicas para firmar termo de execução cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo),

DECRETA:

Art. 1º - Designa como membros da Comissão de Análise de Projetos para selecionar e avaliar os projetos inscritos nas Chamadas Públicas para execução da Lei Paulo Gustavo, os seguintes pareceristas:

I - Secretaria de Cultura e Turismo:

Maria Carolina de Miranda Simões Pereira

Mitsuo Silvio Nomura

Andressa Karin Potomati Faria

II - Conselho Municipal de Políticas Culturais:

Sandra Regina Vieira da Mata

Silvio Henrique Nishidate

Art. 2º - Compete aos membros da Comissão de Análise de Projetos avaliar todos os projetos submetidos aos editais de Chamadas Públicas destinados a firmar Termos de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar nº 195/2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 13 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 13 de setembro de 2023.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023 HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lins, através do Prefeito

Municipal, SENHOR JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI, Homologa o processo licitatório e confirma a Adjudicação da decisão do Pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 13.274, de 02 de janeiro de 2023 pelo critério de "menor preço por lote" o objeto do Pregão Eletrônico nº 039/2023 - Processo nº 093/2023, que classificou o objeto do certame a empresa **DU PNEUS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**

Lins/SP, 13 de setembro de 2023

João Luis Lopes Pandolfi - Prefeito de Lins

Outros Atos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 026/2023

- **Partícipes:** Prefeitura Municipal de Lins, CNPJ nº 44.531.788/0001-38 e a Associação de Judô Morimoto de Lins - CNPJ nº 04.885.859/0001-86; **Objeto:** Adita-se a Cláusula Décima Primeira - Das Alterações, alterando o Plano de Trabalho no Plano de Aplicação, na Previsão de Receitas e Despesas e no Cronograma de Desembolso - Concedente; **Assinatura:** 13/09/2023.

Lins, 14 de setembro de 2023

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano VII | Edição nº 1394

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo



ATO nº 4.071

Regulamenta o valor da diária para cobrir despesa de viagem de Vereadores e Funcionários.

CONSIDERANDO a Resolução nº 489, de 04/09/2023, que dispõe sobre o regime de adiantamento de despesas de viagem, dá outras providências e revoga Resolução nº 401 de 22/04/2013.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Fica estipulado em R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais), o valor da diária para cobrir despesas de hospedagem e alimentação em viagens realizadas no Estado de São Paulo e, em R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) o valor da diária em viagens realizadas para outros Estados e fora do País, nos termos da Resolução nº 489, de 04/09/2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 3.950, de 28/03/22.

C.M. de Lins, 11 de setembro de 2023

Ederval Emerson de Souza Perin
Presidente

Helio Amici

Canela
1º Secretário

Luiz Moto-taxi
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 11 de setembro de 2023.

Ronaldo Silva
Assessor Administrativo